



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2205, ano 47, de 18 de dezembro de 2025

EDITAIS

COMUNICADO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025, de 10 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, bem como ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025, publicado em 01 de dezembro de 2025, pelo senhor Prefeito **ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao início do prazo legal para apresentação de documentos para nomeação e posse;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que rege a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a programação orçamentária e administrativa do Município e o não comparecimento dos candidatos abaixo, configurando desistência tácita;

11	91.3.7.29.1.4	ROBERTO SILVA DE MEDEIROS	Aux. de Serv. Gerais
13	91.3.1.11.1.4	ARYAN CARLOS DE O. SILVA	Aux. de Serv. Gerais
14	91.3.1.3.1.4	ANE CAROLINE DA COSTA MENDES	Aux. de Serv. Gerais
1	91.19.6.20.2.2	GERANA CELLE GOMES DA SILVA	Operador de Sistema de Informática

COMUNICA, para os devidos fins de direito, que os candidatos:

- VICTO DE ARAUJO FERREIRA**, inscrição nº 91.3.9.13.1.4, posição 15, Auxiliar de Serviços Gerais;

- GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**, inscrição nº 91.3.3.7.1.4, posição 16, Auxiliar de Serviços Gerais;
- PAULO HENRIQUE GALVÃO DIAS**, inscrição nº 91.3.7.21.1.4, posição 17, Auxiliar de Serviços Gerais;
- WÊNIO OLIVEIRA DE LIMA**, inscrição nº 91.19.7.4.2.2, posição 2, Operador de Sistema de Informática

Todos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, convocados nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 pelo senhor Prefeito **ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, deverão apresentar a documentação exigida no referido edital, listada abaixo, para fins de nomeação e posse:

Documentação

exigida:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado[a]);
- CPF do cônjuge (se casado[a]);
- Certidões de nascimento dos filhos (se houver);
- RG dos filhos (se houver);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões negativas de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Comprovante de conta bancária no BRADESCO;
- Certificados de escolaridade exigidos para o cargo;
- Registro em Conselho de Classe (se aplicável);
- Duas (02) fotos 3x4;
- Última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou, se não for declarante, declaração firmada pelo próprio candidato nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração de ocupação ou não de cargos e/ou empregos públicos, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- Declaração de situação no CadÚnico, constando se recebe algum benefício social

Exames médicos exigidos:

Conforme expediente da junta médica, ratificado pelo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2205, ano 47, de 18 de dezembro de 2025

Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 421/2004 e pelo Decreto Municipal nº 362/2024, de 05 de janeiro de 2024, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- Atestado de sanidade física e mental;
- Laudo do otorrinolaringologista com audiometria;
- Laudo do oftalmologista.

Art. 1º O prazo para apresentação da documentação terá início em 05 de janeiro de 2026, sendo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

Art. 2º A documentação deverá ser entregue presencialmente no Departamento de Recursos Humanos, situado na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, observadas todas as exigências documentais e médicas estabelecidas no edital de convocação e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O não cumprimento do prazo e das exigências previstas neste Comunicado e no Edital de Convocação implicará nas consequências legais cabíveis, inclusive quanto à perda do direito à nomeação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, servindo como complementação ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 18 de dezembro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Artur Eugênio Morais de Andrade
Diretor de Recursos Humanos

Lilliane do Vale Almeida
Diretor de Recursos Humanos

Thiago Irineu Sousa Sobrinho
Secretário Executivo de Recursos Humanos

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto- Cont. nº

0176/2025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2205, ano 47, de 18 de dezembro de 2025

01.010 Câmara Municipal

0031	Manter Atividades do Poder		
12001	Legislativo		
2001			
00000	3190.15001000 VENCIMENTOS	E15.000,	
04	11 99 VANTAGENS	FIXAS00	
	PESSOAL CIVIL		
00000	3191.15001000 CONTRIBUIÇÕES	500,00	
06	13 99PATRONAIS		
00000	3390.15001000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,	
08	30 99	00	
00000	3390.15001000 OUTROS	SERVIÇOS	5.000,
10	36 99	DE	00
	TERCEIROS -		
00000	3390.15001000 OUTROS	SERVIÇOS	5.500,
11	39 99	DE	00
	TERCEIROS -		
00000	PESSOA JURÍDICA		30.000,
			00
Total da Unidade Orçamentária		30.000,	
		00	
	Total de Suplementações	30.000,	00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

0031	Reforma/Ampliação do Prédio da		
12001	Câmara Municipal		
1001			
00000	4490.15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	
01	51 99	,00	
		30.000	
		,00	
Total da Unidade Orçamentária		30.000	
		,00	
		30.000	
		,00	

Total de Outras Fontes 0,00

130.000

Total Geral de Fontes ,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Justino de Araujo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0357/2025

Processo Nº: 4647/2025

Registro CGM Nº: 25-00447-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de Médico especializado para a realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta, para suprir as necessidades dos Usuários do SUS deste município., referente a DISPENSA Nº 0357/2025 em favor de V & A SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 51.332.768/0001-01) R\$ 10.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0357/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2205, ano 47, de 18 de dezembro de 2025

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 17 de dezembro de 2025.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0549/2025

Processo Nº: 3340/2025

Registro CGM Nº 25-50529-7

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIP MEDICOS LTDA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0075/2025

Objeto Aquisição de aparelho de Raios-X com sistema digital, instalação e garantia técnica, destinado ao atendimento das demandas do Pronto Atendimento Municipal do município de Dona Inês-PB.

Assinatura 19/11/2025

Vigência 19/11/2025 A 31/12/2025

Valor 170.000,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

